



Câmara Municipal de Carapicuíba

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria

Ofício nº **89**/2017

Assunto: **REQUERIMENTO** nº **024**/2017

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000784/2017
Data: 03/03/2017 Horário: 17:56
Legislativo - MTR 47/2017

Carapicuíba, aos 22 de fevereiro de 2017.

Senhores Presidentes,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, a propositura em epígrafe, de iniciativa da **Vereadora APARECIDA DA GRAÇA CARLOS "PROFª CIDA CARLOS"**, apresentada a esta Casa de Leis em sessão ordinária realizada no dia **21** p.p.

Na ausência de outro particular para o momento, valho-me da oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e apreço, subscrevendo-me,

Cordialmente,



RONALDO DE SOUZA

Presidente

Aos
Excelentíssimos Senhores
D.D. Presidentes das Câmaras Municipais
do Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Carapicuíba

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO nº 024 /2017

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA 21/02/17 <i>[Signature]</i> Presidente	APROVADO OFICIE-SE À QUEM DE DIREITO Carapicuíba, 21/02/17 <i>[Signature]</i> Presidente
--	--

CONSIDERANDO que é de amplo conhecimento o debate sobre a Reforma do Sistema Público Previdenciário Nacional;

CONSIDERANDO que o governo Federal tem apresentado uma proposta de Reforma da Previdência que contempla tão somente a Retirada de Direitos duramente conquistados pelo Povo Brasileiro;

CONSIDERANDO que a melhoria da arrecadação previdenciária passa necessariamente pelo Combate à sonegação e incentivo à formalização do mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que a expectativa média de vida dos brasileiros mais pobres gira em torno de 65 anos;

CONSIDERANDO que homens e mulheres do campo serão os mais afetados;

CONSIDERANDO que profissões de risco, insalubres demandam estudos mais aprofundados;

CONSIDERANDO que esta reforma anula a condição especial dos professores;

[Handwritten mark]



Câmara Municipal de Carapicuíba
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que pela proposta do governo, quem contribuiu por menos de 25 anos não terá direito a se aposentar mesmo que alcance a idade de 65 anos;

CONSIDERANDO que cumpridos os 25 anos, o brasileiro receberá 76% do benefício. O valor integral só será pago a quem trabalhar 49 anos;

CONSIDERANDO que a atual proposta da previdência visa tão somente, beneficiar o Sistema Financeiro por meio do Sistema Previdenciária Privado;

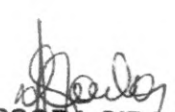
CONSIDERANDO que é inaceitável a proposta de aumento de idade mínima de 65 anos;

CONSIDERANDO que a Reforma da Previdência deve ser amplamente debatida na sociedade, examinada de forma transparente, assim como os números apresentados ;

Assim sendo, diante do exposto,

R E Q U E I R O à Mesa, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades legais, em regime de urgência, para inclusão na pauta da Ordem do Dia da presente sessão que, seja remetido ofício ao Sr. Presidente da Câmara Federal, Senado Federal, líderes de bancadas , no sentido de manifestar o repúdio à proposta da Reforma da Previdência apresentada pelo Governo Federal e que seja ainda enviada cópia do presente requerimento para todas as Câmaras do Estado de São Paulo, solicitando apoio para a presente propositura.

Sala das Sessões Laerte Cearense, aos 20 de fevereiro de 2017.


PROFESSORA CIDA CARLOS
VEREADORA

0309
32
20
02
0259
94-V
27